

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.ª FABIOLA LEAL BATISTA, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 113/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 9/2017-00031, referente à licitação PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a prestação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES - (GÁS E ÁGUA), PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO SUAS SECRETARIAS, celebrado com a PMM/PREFEITURA DE MOJU, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

COZINHA, ÁGUA MINERAL E VASILHAMES - (GÁS E ÁGUA), PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, BEM COMO SUAS SECRETARIAS, celebrado com a PMM/PREFEITURA DE MOJU, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Moju-PA, 16 de Outubro de 2017.

Responsável pelo Controle Interno: FABIOLA LEAL BATISTA.

_____Assinatura